

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016/INTERMAT.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

II-CONTRATADO: PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

III - OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PATRIMONIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES E OS EPI'S E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DA FUNÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO INTERMAT.

IV - VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de 31 de julho de 2019.

V-VALOR: R\$ 201.491,08 (Duzentos e um quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos) anual.

VI-FISCAL: RENAN CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA: 291186 e sendo o substituto o servidor WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 291191.

VII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 036/2007, elem. de despesa: 33.90.37.00 fonte 240.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Instituto de Terras de Mato Grosso - Contratante e MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ - Contratado.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db294fb1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar